



EDITAL Nº 211/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 211/2023 – Pregão Eletrônico nº 156/2023 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETORES A LED PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS ESPORTIVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações do Anexo I. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foi designada (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 04 (quatro) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA**, CNPJ: 28.493.261/0001-00. Registra-se que a primeira classificada, qual seja a empresa **A H DA S MORAES** ofertou o produto da marca **KIAN**, e conforme esclarecido o produto é o de código 14472 de 200w. Conforme consulta ao site da fabricante, o produto possui fluxo luminoso de 16.000 lm, enquanto o descritivo do item solicita mínimo de 21.000 lm. Portanto, o produto está em desconformidade com o edital, e a mesma fora desclassificada. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, verificou-se que a empresa se encontra em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA**. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, manifestaram intenção de recurso as empresas: **A.H. DA S.**

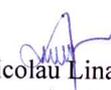


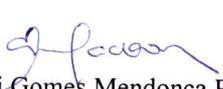
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MORAES, alegando ter cotado o material conforme descritivo do edital e IDEALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS LTDA alegando que o item ofertado pela empresa provisoriamente vencedora não atende às especificações do Edital/termo de referência: EFICIENCIA LUMINOSA MÍNIMA -100LM/W(V valor mínimo medido, comprovado através de ensaio de laboratório), entre outras características técnicas que não atendem ao Edital. Ficam todas as licitantes cientes dos prazos para apresentação dos memoriais de recurso e contrarrazões, caso desejarem, de acordo com a cláusula 15 do edital. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar provisoriamente vencedora do certame a empresa **ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA**, item nº 01. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para enio.pregoeiro@gmail.com.

DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação da empresa declarada provisoriamente vencedora, fica esta dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio